



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Votação 15 / 03 / 22

Em 1ª Discussão 5 votos a favor e 1 contra

Em 2ª Discussão _____ votos a favor e _____ contra

Em 3ª Discussão _____ votos a favor e _____ contra

O Presidente [Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 27 /2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLADO Nº 4707
DATA ENTR 16/03/22
HÓRARIO 11:41

[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Sr. Presidente as devidas providências contra as falas do vereador Marinho José de Almeida Neto (Marinho do Hospital), face as declarações do mesmo sobre este Vereador.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento devido à fala do nobre Vereador na última sessão da câmara, terça feira (08/03/2022), o Sr Vereador Marinho José de Almeida Neto, proferiu a seguinte declaração:

"Que conste na ata dessa casa a (...) de uma solicitação da luta que começava agora de R\$300,00 (trezentos reais) para atender anseio de um vereadorzinho aqui nessa casa que dizem ser democrático que respeita o trabalho das pessoas, que quando se junta sabe o que eu lembro? eu lembro do presidente da republica quando ele enfrenta a rede globo..."



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

A importuna fala do Vereador Marinho Jose de Almeida Neto vai contra o Regimento Interno da Câmara Municipal Capítulo XVI, Art. 87 §1º, §2º, Art. 88, Art. 89, Art. 90 §1º, §2º, e foi de tamanho desrespeito e totalmente antiético para com este Vereador, o que no momento da mesa causou uma grande revolta nos demais Vereadores por não concordarem com a devida fala. Carlos Antonio da Cruz esta nessa casa como Vice-Presidente realiza seus trabalhos com êxito, sempre empenhado a ajudar a todos, a estudar todas as matérias legislativas que chegam até essa casa, nunca faltou em nenhuma reunião e em nenhum dos trabalhos desta câmara, cumprindo o seu papel de parlamentar com o devido respeito a cada um dos votos recebidos pelo povo da nossa cidade e em especial a cada um dos colegas desta legislatura, por sua atuação junto a esta casa legislativa não se justifica em momento algum ser chamado de "Vereadorzinho" ou qualquer outro adjetivo que desabone o trabalho deste parlamentar, o mesmo esta nesta casa sempre buscando olhar o lado do povo e merece o devido respeito como Vereador e como o ser humano que é.

Portanto, essa casa não pode silenciar-se diante da fala do Vereador Marinho, para que não se torne algo natural tais falas desrespeitosas dentro do Plenário em reunião ao vivo com este Vereador e com os demais, local esse para serem debatidas opiniões e não ataques e ofensas podemos ate ter divergência de idéias pelo principio democrático, mas jamais podemos dirigir palavras ofensivas as quaisquer um dos parlamentares no seu legitimo poder de representatividade do nosso povo.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de Março de 2022.


Vereador Carlos Antônio da Cruz-(PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE